

**6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO -  
2016/2017**

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, REFERENTE À 2016/2017, FIRMADO NOS AUTOS DO DC 27603-67.2016.4.00.00002, QUE TRAMITOU PERANTE O TST, COM GARANTIA DA DATA-BASE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC E A COMISSÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB PARA O ACT 2017/2018, REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA CONAB.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogada até 30 de setembro de 2018 a vigência da integralidade das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho - 2016/2017, celebrado entre a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB e a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC, firmado nos autos do DC 27603-67.2016.5.00.0000 C. TST.

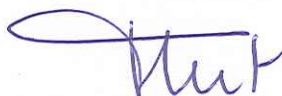
**PARÁGRAFO ÚNICO** - Neste interregno, a presente prorrogação cessará seus efeitos do advento de nova norma coletiva.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica garantida, para todos os efeitos legais, a manutenção da data-base da categoria profissional em 1º de setembro de 2017.

Brasília (DF), 02 de agosto de 2018.

**REPRESENTANTES DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -  
CONAB**

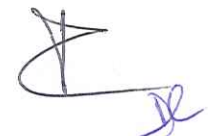



FRANCISCO MARCELO R. BEZERRA  
Presidente da CONAB



MARCOS LUIS HARTMANN

Diretoria de Gestão de Pessoas e Modernização - DIGEP



**REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA NACIONAL DE  
ABASTECIMENTO - CONAB**

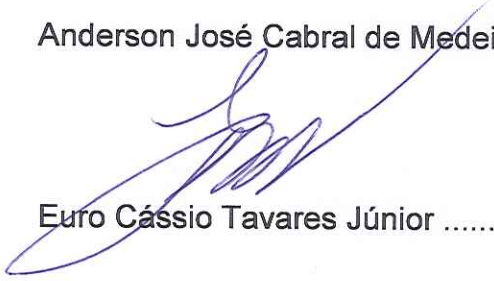
Atenciosamente,

  
LEVI FERNANDES PINTO - Presidente  
Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC

**COMISSÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB ACT 2017/2018**

Anderson José Cabral de Medeiros .....

  
Doris Giugliani C. de Cerqueira

  
Euro Cássio Tavares Júnior .....

  
Reinaldo Marajó da Silva

Francisco de Assis Xavier Segundo .....

Paulo Sebastião Pessoa